

**SELEÇÃO PÚBLICA**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO – CRQ XXI**  
**EDITAL Nº 02/2016, 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO – **CRQ XXI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares conferidas pela Resolução Normativa nº. 233, de 19 de novembro de 2010, do Conselho Federal de Química; pela Resolução Ordinária nº. 18.752, de 28 de janeiro de 2011, do Conselho Federal de Química e demais legislações do Sistema CFQ/CRQ e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, **torna público o resultado preliminar das provas objetivas** do processo de seleção pública para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do Quadro Permanente de Pessoal do **CRQ XXI**, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, conforme a seguir.

### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado preliminar dos candidatos que realizaram a prova objetiva para o cargo de nível médio de Profissional de Fiscalização PFI- Fiscal, na seguinte ordem: área de formação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar em Língua Portuguesa, nota preliminar em Rac. Log. Matemático, nota preliminar em Legislação Aplicada, nota preliminar em Microinformática, pontuação nas questões de conhecimentos básicos, pontuação nas questões de conhecimentos específicos e pontuação preliminar na prova objetiva.

Inscrição	Nome do Candidato	Nota LP	Nota RM	Nota LEG	Nota MIC	Pontuação Total CB	Pontuação Total do CE	Pontuação Preliminar na Prova Objetiva
000153100027	CLAUDIO LOUREIRO SCHMIDT	3	1	11	4	19,00	23,40	42,40
000153100043	GIRLANDO RODRIGO LIMA DE MACENA	1	0	12	4	17,00	18,00	35,00
000153100050	JUNIO ANGELO DA SILVA	2	0	9	4	15,00	21,60	36,60
000153100003	LARISSA BAYER LIMA	3	1	9	3	16,00	23,40	39,40
000153100005	LUCCA MANGILI SPAGNOL	3	1	7	3	14,00	23,40	37,40
000153100056	MARIA CRISTINA YUKIKO NAKAYAMA	3	1	7	3	14,00	21,60	35,60
000153100048	MARIA D PENHA DA COSTA RODRIGUES	0	0	6	3	9,00	21,60	30,60
000153100045	MARISTER DE SOUSA LUCAS	4	1	12	3	20,00	23,40	43,40
000153100052	PATRICIA OLIVEIRA GOMES	4	1	8	4	17,00	27,00	44,00
000153100054	RACHEL POLATSCHKE KOPPERSCHMIDT	2	1	11	3	17,00	25,20	42,20
000153100057	RAPHAEL LORENCON BARCELOS	4	1	12	4	21,00	23,40	44,40
000153100030	TULYHANDER NASCIMENTO	1	0	9	3	13,00	25,20	38,20
000153100000	VANESSA GARCIA LUBE	4	1	11	3	19,00	23,40	42,40

### 2. DOS RECURSOS

2.1 Serão admitidos recursos somente para pedido de recontagem da pontuação indicada no item 1 acima, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar da prova objetiva.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial da União.

2.3 Os recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período compreendido entre 8 (oito) horas do dia 23 de novembro e 20 (vinte) horas do dia 24 de novembro de 2016, ininterruptamente.

2.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.6 Os recursos que não se refiram especificamente a recontagem da pontuação atribuída na prova objetiva não serão apreciados. 2.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8 Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.10 O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de respostas da prova objetiva, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, até o dia 9 de dezembro de 2016.

2.11 Após o prazo determinado no subitem 2.10 deste edital, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O presente resultado considerou o gabarito oficial definitivos das provas objetivas para cada área de formação.

3.2 Não serão aceitos recursos contra os gabaritos oficiais das provas objetivas

**Alexandre Vaz Castro**  
**Presidente do CRQ da 21ª REGIÃO – CRQ XXI**